

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 20
29/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 23 (VINTE E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS MIP 01 2021	
DTS RHS 23 2020	
DTS TEC TCE 02 2021	

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	7
RDD AFASTAMENTO NO PAÍS Nº 004-2021	
RDD LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 003-2021	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	9
DTS PROAD 19 2021	

PORTARIAS

68.066	68.075	68.080	68.085
68.068	68.077	68.081	68.089
68.069	68.079	68.082	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº 01/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Designação de banca examinadora do trabalho de conclusão de curso.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

R E S O L V E:

Designar os docentes abaixo relacionados como membros da Banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "Manifestações clínicas da Esporotricose em três décadas de uma zoonose negligenciada no Rio de Janeiro" da aluna **GABRIELLA BITTENCOURT LOBO**, matrícula 115.016.032, sob a orientação da Prof^a. **ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA**.

1. Membros da Banca Avaliadora:

DOCENTE	SIAPE
ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA	1781884
ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA	1642319
OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS	308255

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor Instituto Biomédico ó CMB
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF 6 RHS
Nº 023/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Designa Banca Examinadora para proceder à avaliação de desempenho dos docentes do Departamento Interdisciplinar 6 RIR para classe de professor Associado.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE da UFF, campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 58.897, de 23/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 028.

RESOLVE:

1 6 Designar ãad referendumö os professores para comporem a Banca Examinadora da avaliação de desempenho dos docentes do Departamento Interdisciplinar 6 RIR para classe de Associado:

Titulares

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS - SIAPE 0310764

LUIZ AUGUSTO FERNANDO RODRIGUES 6 SIAPE 6304224

JUAREZ TORRES DUAYER 6 SIAPE 0310304

Suplente

SONIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA 6 SIAPE 310749.

WALTER MACHADO PINHEIRO - SIAPE 1047033.

2 6 Esta Banca Examinadora terá um presidente, escolhido entre seus pares, responsável por dirigir as sessões de avaliação, anexar o parecer ao processo e encaminhá-lo à Direção do RHS.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

4 6 Esta DTS entra em vigor a partir da sua assinatura.

RANIERI CARLI DE OLIVEIRA

Vice-Diretor Em exercício do Instituto de Humanidades e Saúde UFF 6 Rio das Ostras

SIAPE 1768776

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL Da Escola De Engenharia, No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais;

1. **CONSTITUIR** COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL ó TEC DURANTE O ANO DE 2021, composta pelos Professores **ORLANDO CELSO LONGO**, Matrª SIAPE nº 0310628-3, **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES**, Matrª SIAPE nº 0310525-2 e **LEVI SALVI**, Matrª SIAPE nº. 1550258-2.
2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **ORLANDO CELSO LONGO**.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil ó TEC
Matrícula SIAPE nº 2524327
#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 27/01/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE ROBERTO DE ARAUJO VIEIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade (STC), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em João Pessoa - PB, de 02/03/2021 a 28/02/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.162995/2020-64).

Cancelamento

CANCELO, a pedido, a partir de 18/01/2021, a autorização de afastamento no País de **ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, lotado atualmente na Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor (SADM/CAD), para Doutorado em Administração, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro ó RJ, de 01/04/2019 a 31/03/2023, com ônus limitado, por motivo de retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069.151727/2019-83).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 27/01/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **CATARINA MENDES RESENDE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), por noventa dias, de 01/03/2021 a 29/05/2021, referente ao período aquisitivo de 18/08/2015 a 16/08/2020, com vigência até 16/08/2025, na Universidade Federal Ceará (UFC), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.162703/2020-93).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RDD Licença para Capacitação nº 003/2021, de 28/01/2020.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 19/2021, de 29 de janeiro de 2021.**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 01/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa VWA Serviços e Consultoria Ambiental Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163368/2020-41,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº01/2021**, celebrado com a empresa **VWA SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de Estação de Tratamento de Esgotos e Operação de estação de Tratamento de Esgoto nas instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), município de Volta Redonda, *campus* Aterrado, contemplando, Limpeza por caminhão vácuo, Operação, Manutenção Preventiva, análises biológicas e físico químicas e emissão de relatório trimestral para verificar o enquadramento de efluentes.

Servidor	SIAPE nº	Função	Abrangência
Rômulo Eugênio Nicacio Tavares	1620575	Gestor do Contrato	Todo o Contrato
Raphael Heros Gonçalves Militão	1503781	Fiscal Titular	Todo o Contrato
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Substituto	Todo o Contrato

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 29/01/2021, às 03:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352533** e o código CRC **E4DAF713**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.066 de 26 de janeiro de 2021

Concessão de adicional de insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE	ATÉ
Ozeias Batista dos Santos	031089/2014-71	Faculdade de Farmácia	335	77.1.0	1931463	12/03/2020	31/01/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168066A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.068 de 26 de janeiro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

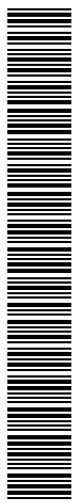
Considerando o que consta no processo nº 23069.000302/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **A PARTIR DE 01/02/2021, JUAREZ TORRES DUAYER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310304, do Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de Decano, do Cargo de **Diretor *pro tempore*** da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº 66.321, de 04/02/2020, publicada no D.O.U em 06/02/2020. **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168068A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25765-833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.069 de 26 de janeiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.000302/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 01/02/2021, **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1107565, do Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer o cargo de **Diretora pro tempore** da **Escola de Arquitetura e Urbanismo**.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168069A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25766-833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.075 de 26 de janeiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000301/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 30/01/2021, CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310557, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Enfermagem**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168075A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.077 de 26 de janeiro de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
LUCIANO LOPES DA SILVA	162543/2019-49	SEMCL/HU - SECAO ENFERMA GEM EM MEDICINA CLINICA	447	26236- 000.078/201 9	315510 8	18/11/20 19 ATÉ 15/0 3/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202168077A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.079 de 28 de janeiro de 2021

Retificação de Portaria de Concessão de
Progressão de Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 67.814 de 25/11/2020 que concedeu Progressão aos docentes desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 219 de 01/12/2020, alterando a matrícula SIAPE, e o nível do(a) servidor(a) Ricardo de Freitas Branco, matrícula SIAPE nº 1857757, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168079A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1857757	23069.155273/2020-53 Ricardo de Freitas Branco	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	02.07.2020



UFFPOR202168079A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25782.129593-6088 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.080 de 28 de janeiro de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Luana da Silva Magalhães Forezi	162906/2020-80	Departamento de Química Orgânica	0649	26236-000.064/2019	1407404	05/10/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202168080A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.081 de 28 de janeiro de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CRISTIANE SALGADO DE SOUZA	154181/2019-12	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	362	079.2.0	1550721	01/08/2011 até 31/12/2018
CRISTIANE SALGADO DE SOUZA	154181/2019-12	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	362	26236-000.048/2019	1550721	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202168081A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.082 de 28 de janeiro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002780/2020-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DIRCE SILVA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1089753, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240328, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168082A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.085 de 28 de janeiro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168085A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150336/2021-66	Águeda Mitsue Sano	1642599	Assistente em Administração	14/01/2021	MBA em Gerenciamento de Projetos	15%	30%
23069.151109/2021-58	Luiz Alberto Soares Oliveira	3001467	Assistente em Administração	25/01/2021	Especialização em Direito Público	25%	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.150980/2021-34	Aline de Sousa dos Santos	3213214	Técnico em Assuntos Educacionais	21/01/2021	Doutorado em Ciências	50%
23069.150813/2021-93	Francisco Aurélio Fernandes de Lima	3213191	Médico - Área	19/01/2021	Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.160437/2020-64	Marcia Cristina dos Santos Rocha da Silva	2052398	Técnico em Enfermagem	22/01/2021	Superior de Tecnologia em Gastronomia	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.089 de 28 de janeiro de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
GABRIEL GONCALVES PESSOA DE CASTRO	157546/2020-02	VMT - DEPTO ENGENHARIA A METALURGIA - V REDONDA	1061	26236- 000.087/2020	2421773	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------